

1 ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
2 CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos seis dias do mês de outubro de
4 2016, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, estavam presentes para a quinquagésima
5 sexta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona
6 Lindu/UFSJ, os professores Maria José Nunes de Paiva, Alex Guterres Taranto, Carlos
7 Eduardo de Matos Jensen, Magna Cristina de Paiva e José Villar. A professora Adriana
8 Cristina Soares de Souza e a discente Carolina Faleiro justificaram sua ausência. A pauta: 1-
9 **Solicitação professora Valéria Chaves; 2- Processos de dispensa; 3-Definição de datas**
10 **referentes ao final do semestre; Informes; 4-Outros.** A coordenadora Maria José solicitou
11 que fossem incluídos os seguintes pontos de pauta: Solicitação da Câmara de Graduação sobre
12 as aulas práticas de Química Orgânica II – professor José Augusto Villar; Solicitação de
13 afastamento para pós-doutorado – professor Alex Guterres Taranto; parecer Liga. Maria José
14 iniciou a reunião e devido à presença do professor José Villar, foram invertidos os pontos de
15 pauta iniciando pela solicitação da Câmara de Graduação a respeito das aulas de Química
16 Orgânica II. Maria José apresentou o tema, informando que a decisão de não trancar as 36
17 horas de aula prática de Química Orgânica II se deu para que não houvesse prejuízo aos
18 alunos que necessitavam cursar outras disciplinas. Essa decisão foi tomada por este
19 Colegiado. Maria José informou também que houve o relato da discente Laila M. G.
20 Rodrigues, entregue no dia 15 de março de 2016, que diz que os horários cadastrados no
21 sistema não são respeitados. Além disso, foi feita uma ampla busca pelos registros da
22 coordenadoria para encontrar algum possível registro de justificativa a respeito deste
23 trancamento e nada foi encontrado. Maria José informou ainda que a presença do professor é
24 importante para que possam ser discutidas as propostas para resolver a questão. Foi passada a
25 palavra ao professor José Villar que contextualizou o assunto desde a implantação do curso.
26 Segundo ele, na mudança do currículo de 2008 para 2009, para adequar as cargas horárias, o
27 atual coordenador da época propôs o trancamento dos horários de Química Orgânica II.
28 Segundo José Villar, isso foi feito também no curso de Bioquímica e tem funcionado desde
29 então. Segundo o professor o trancamento proporciona melhor desenvolvimento das aulas,
30 que têm as práticas longas que exigem um tempo maior. Com turmas menores seria possível
31 realizar em apenas 2 horários, porém não há professores suficientes para atender a uma turma
32 de mais de 30 alunos (15 por turma). Segundo o professor as práticas são complexas e
33 requerem muita atenção do docente responsável. Maria José deixou claro que as turmas
34 poderão ser limitadas a 15 alunos, porém devem ser oferecidas vagas que contemplem a
35 quantidade necessária para atenderem aos alunos que solicitarem (no limite de 55 vagas).
36 Ficou decidido que no próximo semestre serão ofertadas duas turmas de 15 alunos, que
37 atenderá a necessidade (de acordo com a disciplina que é prerequisite) e nos próximos
38 semestres se houver demanda maior será novamente discutido neste colegiado. Passando-se
39 ao próximo ponto: **1- Solicitação professora Valéria Chaves**, a referida professora solicita
40 apresentar o TCC da sua orientanda Geísa Barbosa fora do cronograma do curso de Farmácia,
41 pois terá aulas como professora colaboradora em outra Universidade (USP). O pedido foi
42 deferido por todos. Próximo ponto: Processos de dispensa: processo Maria Eliza. Foi
43 dispensada de: Química Fundamental, Química Fundamental Experimental, Química
44 Orgânica I, Química Analítica I, Química Orgânica II, Bioquímica Metabólica e Patologia.
45 Professora Adriana analisou os processos de Heitor Tadeu Cardoso Santos, pedido indeferido
46 pois não foi observado o Art 4º da Resolução 013/2015 que trata de equivalências: Art. 4º A
47 Equivalência Interna, a Equivalência Externa e/ou o Aproveitamento de Estudos são
48 solicitados pelo discente uma única vez, para cada unidade curricular cursada, por meio de
49 requerimento eletrônico, no **prazo máximo de 6 (seis) meses após a aprovação, ou 6 (seis)**
50 **meses após o ingresso na UFSJ**, ou 6 (seis) meses após o retorno à UFSJ, no caso de

51 intercâmbio ou mobilidade acadêmica, e de David Garcia Alvares Abreu, que foi indeferida a
52 equivalência em Ética e Bioética. Comunicado da Comissão de Estágio: Maria José leu a
53 comunicação enviada pela professora Mariana, modificando a data da apresentação dos
54 seminários para os dias 19 e 21/11 devido ao ENADE, para que os alunos se desloquem
55 somente uma vez para Divinópolis. Todos concordaram. Próximo ponto: Definição de data
56 de entrega de ponto de Ensino: o grupo decidiu que será no dia 16/12/16. Ponto seguinte:
57 Criação da Liga Acadêmica de Análises Clínicas e Toxicológicas – LAACT, Maria José
58 apresentou o parecer favorável à criação sendo aprovado por todos. Apresentação da
59 solicitação de utilização da quilometragem do curso de Farmácia para visita técnica da
60 professora Gisele Rodrigues, na disciplina Farmacotécnica II. O grupo aprovou. A reunião se
61 encerrou às 10h20min. Nada mais havendo a tratar eu, Patrícia Cristina de Faria, lavrei esta
62 ata que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, seis
63 de outubro de 2016.

64 _____
65 _____
66 _____
67 _____
68 _____
69 _____
70 _____
71 _____
72 _____
73 _____
74 _____
75 _____
76 _____
77 _____
78 _____
79 _____
80 _____
81 _____